O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal**,**

R E S O L V E,

NOMEAR CARLOS BRAATZ, portador da Carteira de Identidade n ? 4.703.430-2 e CPF n ? 662.573.449-72, para exercer o cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 08 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de janeiro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente